



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS  
INGRESSANTES PELO SISU 2015 Nº 007, DE 26 DE MARÇO DE 2015.**

*Resultados das análises de recurso e documentação complementar.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU 2015**, nomeada pela Reitoria através da portaria nº 885, de 31 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 416 de 4 de novembro de 2014, e com base no Edital de Ingresso nº 252 de 31 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, após análise de recurso, a solicitação de matrícula dos seguintes candidatos:

<b>Nº de Inscrição no ENEM</b>
141048013025
141090947626

Art. 2º Indeferir, após análise de recurso, as solicitações de matrícula que não atenderam aos requisitos dos Artigos 6º, 7º e 8º da Portaria Normativa nº18 de 11/10/2012 e seus subitens e ao Item 6.2.3 do Edital de Ingresso nº 252/2014 e seus subitens, dos seguintes candidatos:

<b>Nº de Inscrição no ENEM</b>
141089878951
141035279803





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da UFABC ([www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br)).

**Eneias Dutra Barbosa**  
Presidente da Comissão